



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1414 Página 1 de 3

Sumário.....	1/3
Termo De Prorrogação Dos Credenciamentos 001/2023 e 002/2023.....	2/3



Município de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortela, 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP
Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: juridico@duartina.sp.gov.br
Fone: (14) 3282-1011 – (14) 3282-8282

SERVIÇOS INTERNOS

Duartina, 11 de janeiro de 2024.

Ao setor de Licitações e Contratos

Assunto: Prorrogação de Credenciamento de Serviços de abertura, fechamento e compactação de valas no aterro sanitário do município.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Prezados,

Comunicamos a decisão de prorrogar o processo de CREDENCIAMENTO de “**Serviços de abertura, fechamento e compactação de valas no aterro sanitário do município**”, com base na solicitação da Secretaria de Meio Ambiente em anexo, conforme as disposições do edital de Credenciamento 002/2023, Processo 137/2023, por um período adicional de 12 (doze) meses, tendo como nova vigência até 31/12/2024.

Destacamos que a prorrogação do credenciamento não implica na exclusividade dos atuais prestadores de serviço, mas sim na manutenção da oportunidade para que novos interessados possam se credenciar desde que cumpram as condições estipuladas em edital, atendida à demanda do setor competente e estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital.

Destacamos que a continuidade do CREDENCIAMENTO de “**Serviços de abertura, fechamento e compactação de valas no aterro sanitário do município**” se mostra uma ferramenta vantajosa para a administração, uma vez que garante a excelência na prestação dos serviços, além de garantir o reaproveitamento processual.

□

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã, 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP
Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: juridico@duartina.sp.gov.br
Fone: (14) 3282-1011 – (14) 3282-8282

SERVIÇOS INTERNOS

Duartina, 11 de janeiro de 2024.

Ao setor de Licitações e Contratos

Assunto: Prorrogação de Credenciamento de Cuidadores Escolares

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Prezados,

Comunicamos a decisão de prorrogar o processo de CREDENCIAMENTO de “**Serviços de Cuidador Escolar**”, com base na solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura em anexo, conforme as disposições do edital de Credenciamento 001/2023, Processo 135/2023, por um período adicional de 12 (doze) meses, tendo como nova vigência até 31/12/2024.

Destacamos que a prorrogação do credenciamento não implica na exclusividade dos atuais prestadores de serviço, mas sim na manutenção da oportunidade para que novos interessados possam se credenciar desde que cumpram as condições estipuladas em edital, atendida à demanda do setor competente e estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital.

Destacamos que a continuidade do CREDENCIAMENTO de “**Serviços de Cuidador Escolar**” se mostra uma ferramenta vantajosa para a administração, uma vez que garante a excelência na prestação dos serviços, além de garantir o reaproveitamento processual.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal